



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 334/2016

São Luís, março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 1474/2016,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa n.º 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora Auxiliando a Presidência deste TRT, matrícula n.º 30816969, para viajar à cidade do Rio de Janeiro (RJ) e ali realizar visita técnica ao Núcleo de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no período de 30/03 a 02/04/2016.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias de 30/04 a 02/04/2016, conforme informações constantes no documento 01, anexo ao PA 1474/2016.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 28/03/2016 14:12:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F3923555F4.98BC364037.0084DC0162.23461822B7